



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 3516/GR/UFFS/2024, DE 3 DE JULHO DE 2024

Designa Cadastrador Delegado da Universidade Federal da Fronteira Sul no Sistema Integrado de Comércio Exterior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 1.984, de 27 de outubro de 2020, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDIVANDRO LUIZ TECCHIO, Siape nº 1822328, para, na qualidade de Cadastrador Delegado da Universidade Federal da Fronteira Sul, CNPJ nº 11.234.780/0001-50 no Siscomex, habilitar os demais servidores no referido sistema.

Art. 2º Estabelecer o prazo de vigência dessa portaria até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS, tendo em vista o disposto inciso IV do art. 18 do Decreto nº 12.2002, de 22 de abril de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor